



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 356/2025

Data: 22 de agosto de 2025

Ementa: diante do recebimento incompleto da dados, solicita novas informações do Executivo Municipal sobre as despesas com aluguel, servidores e demais manutenções da Delegacia de Polícia Civil e da cadeia pública de Marechal Cândido Rondon, eventualmente arcadas pelo poder público municipal.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e diante do fornecimento imparcial e incompleto encaminhadas pelo Ofício nº 555/2025/GAB, em decorrência da apresentação do Requerimento nº 254/2025, a apresentação das seguintes informações solicitadas por esta vereadora:

- a) Os imóveis onde estão situados a Delegacia de Polícia Civil e a cadeia pública pertencem ao Estado do Paraná ou ao município?
- b) O município de Marechal Cândido Rondon arca, eventualmente, com o pagamento de alguma despesa dos referidos locais? Em caso positivo, quais?
- c) O município cede algum servidor para atuar junto a Delegacia de Polícia Civil e também na cadeia pública? Em caso positivo, para qual finalidade, e qual valor é pago mensalmente?

Cumprе ressaltar que as informações acima requisitadas são importantes para proporcionar a correta avaliação da matéria, em especial os custos mensais de manutenção dos referidos locais, buscando saber se o Governo do Estado arca com 100% das responsabilidades que são devidas, ou transfere algumas destas responsabilidades para o município rondonense.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de agosto de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)

16ª Legislativa VEREADORA (45) 99135-7143
2025-2028

